

PORTARIA CIM GUANDU Nº053/2026

**CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

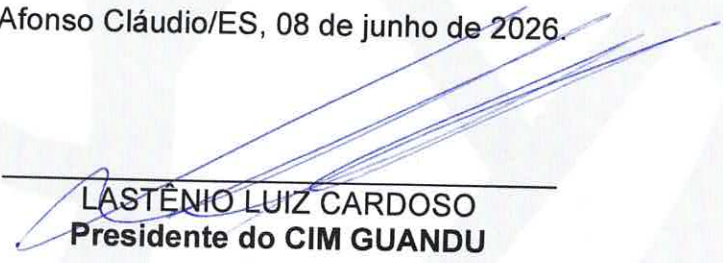
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao empregado público **MARLON ALVES PEÇANHA DA SILVA**, matrícula funcional Nº35, no período de **08/06/2026 à 07/07/2026**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2025 à 04/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 08 de junho de 2026.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU